

GAFISA S.A.

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07
NIRE 35.300.147.952

Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de abril de 2013

1. Data, Hora e Local: No dia 18 de abril de 2013, às 16h, por conferência telefônica, conforme expressamente autorizado pelo Art. 21, §2º, do Estatuto Social da Companhia.

2. Convocação e Presença: Convocação dispensada tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo-se verificado, portanto, quorum de instalação e aprovação.

3. Composição da Mesa: Presidente: Odair Garcia Senra. Secretária: Renata de Carvalho Fidale.

4. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade e sem quaisquer reservas, retificar as condições para a repactuação programada das debêntures da 2ª série da 5ª emissão, nos termos da Cláusula 4.10 do Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples da Gafisa S.A., conforme aditado (“Escritura de Emissão”), nos termos constantes da ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de abril de 2013, alterando a data de vencimento e data de início do novo período de incidência, conforme disposto a seguir, ratificando as demais deliberações:

- (i) A repactuação programada está prevista para ocorrer em 5 de maio de 2013 (Data da Segunda Repactuação) e neste Segundo Período de Incidência de Remuneração das debêntures da 2ª Série, as condições de remuneração aplicável, prazo de vencimento e hipóteses de vencimento antecipado, bem como todas as demais previsões descritas na Escritura de Emissão permanecerão inalteradas até a data prevista para vencimento final das debêntures da 2ª Série, em 5 de maio de 2018; e
- (ii) O Agente Fiduciário dos Debenturistas para o período será Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Odair Garcia Senra (Presidente), Renata de Carvalho Fidale (Secretária). **Conselheiros:** Odair Garcia Senra, Nelson Machado, Guilherme Affonso Ferreira, Maurício Marcellini Pereira, Cláudio José Carvalho de Andrade, José Écio Pereira da Costa Júnior, Gerald Dinu Reiss, Rodolpho Amboss e Henri Philippe Reichstul.

Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

Renata de Carvalho Fidale
Secretária